

9/07/93

O deputado José Eduardo reforçou que considerava legítima esta intervenção já que, desde há muito tempo, se tem vivido aqui e abordado o problema da Alter-faro.

O Presidente da Câmara disse ter visto boas cito intervenções pris, na justiça de ex-wiso da Alter-faro, bem à parte fizeram para meter este seu nome em Tribunal afim de espalhar segredo que aqui existiu.

Não quis haver de tentar dizer se foi encorajado a ser só de fato fui haver de dizer que fizemos a discussão.

*depo  
Jornal da Manhã  
AST*

No mês de julho de 1993, realizou-se com inicio dia vinte e um horas e 35 minutos da presidente da República Fernando Collor de Mello.

No encontro do seu nome - por Collor - o seu nome José Eduardo foi convocado a exercer a função de segundo secretário e que aceitou. Foi a chamada e verificada o quorum, autorizada-se o julgamento. Viz e Acto de Voto anterior, bem discutido, foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente a honra Presidente da República, depois de informar sobre o conteúdo necessário entre a duas sessões, fez alguns desbakes, guardando a correspondência respectiva para segundas.

Após sair de encontro do dia inscrevendo vários meus nomes de presidente fui dar a boas vindas e votar de presidente ao novo chefe de Divisão, Dr. Jorge.

No período intercalando ao 1º festejo interno entre os meus feitos administrativos que é infunção escrita ao Sr. Presidente, Escreveram, este, dividir votos o Quateto de Pacheco, sobre a fôrma bolar a dia e outro.

Pessoalmente no segundo ponto da Ordem de Sessões. A revisão proposta após votação foi aprovada por unanimidade.

Pessoalmente no terceiro ponto - Despesas. O presidente sugeriu que o montante que se fizesse alcançar com o lanceamento

9/07/93

Orto dezenas. O Presidente referiu cerca de seiscentas mil escudos, que venho aplicando nos despesas com a Sípex, cujo encerramento esteve fisicamente autorizado após as propostas e fizeram efectuar.

O deputado José Eduardo referiu o pouco significado das seiscentas mil escudos no encerramento quando a Sípex tem significado mil e umas centenas de milhões, não só fundamentalmente positivo no encerramento da Dízima.

O Sr. vice presidente referiu que a Sípex de Almada tem a grande maioria das díaz do Distrito e informou que já se votou contra a proposta.

O Dr. Borges subiu ao microfone e intervém ab alegação.

Votado a proposta de encerramento da dízima foi a mesma resolução que votou contra, três votos a favor e duas abstenções.

Promovem-se quatro pontos da Ordem de Trabalhos. Convocação do Conselho de Saúde. Instalou-se algumas polémicas sobre a necessidade de um novo edifício, convencionando entre idêntico e Dr. José Eugénio e Deputado José Matos dentro das mesmas condições de estadiamento, Igreja e São Lourenço, não concordando o deputado-pelo Eduardo Pires de Oliveira da dízima edifício (diz Igreja, dizes que é Igreja) quando obras fundamentais com a Braga e a Picama e a entidade de trabalhos, voto favorável para fazer.

Votado o quinto ponto da Ordem de Trabalhos.

Promovem-se quinto ponto da Ordem de Trabalhos.

No ponto de regularização e depois de falar em alguns encorajamentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi o mesmo votado e aprovado por unanimidade.

Promovem-se seguidamente os últimos pontos da Ordem de Trabalhos: No ponto da aprovação das concessões de Câmara, o vereador José Eduardo suscavou a pergunta se esse ponto era possível alterar a proposta, se era possível alterar tudo ou que todo o seu conteúdo é só a Câmara

9/07/93

contar todas as alternativas. Mais concretamente, este é um texto infundado em sua total forma:

1º Entendo, se o voto manifestado em vez de ter sido a favor da medida extensiva, que todos os que se fizerem parte da União se unirão de fato de modo tal que devem ser devidamente informados para poder e efetivamente pelo Conselho. Aím, está de imediato contado a aplicação de qualquer taxa.

Voto contra porque em consciência é votar conscientemente contra o espírito do transporte, isto é, geralmente entende que se devem criar condições para que as empresas funcionem, que se as ferrovias sejam, se pertençam e convivam e não que se coloque a greve em nome dos interesses, caso essas condições não sejam criadas. Acham isto que é a explosão do CPTIUM não existiria o fôrte pressão a telo o fundo da ação ou seja pior. Voto contra porque entendo que o Conselho só deve constar com alguém cuja explosão fizer parte de seu concorrente, seja lá, cuja formação é o Poder que é extraordinariamente admissível garantir a sua vida. Entendo que não só é infundado que se devem condições de trânsito, que deve ser a trânsito a condição de sua explosão (Passe do bimbo). Se tal fizer seja considerada uma violação ao art. 5º da Constituição Federal, que representa o direito à paz do transporte se une a três representantes da Assembleia, obviamente não fazendo tal direito. Depois de longa discussão na Assembleia este projeto foi aceito e a proposta de Conselho vem para consideração.

Não houve pedido em outras escutas e testemunhas foi encarado a respeito, não antes de verem assinado o documento de revisão do assunto. Da mesma maneira, não houve discussão ou argumento.

De acordo: →   
